



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.111, de 7 de Março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Plano Diretor de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a C.I. 37/2018/SEMINFRA/DGOP da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na qual solicita a expedição do decreto para a formalização do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme determina o artigo 15 da Lei Complementar 214/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor de Nova Andradina - MS:

I – Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI):

- a) Titular: Valter Yasunaka
- b) Suplente: Adalberto Abel Fiorucci

II – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

- a) Titular: Nelson Antônio de Oliveira
- b) Suplente: Dionizio de Souza Bezerra

III – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)

- a) Titular: Cornélia Cristina Nagel
- b) Suplente: Marcos Vinicius Gasparotto Affonso

IV – Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

- a) Titular: Dilson de Moraes
- b) Suplente: Geni Pereira dos Santos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.111/2018 p. 2

V – Conselho Municipal de Saúde (COMSA)

- a) Titular: Arion Aislan de Sousa
- b) Suplente: Rosenildo Luiz da Silva

VI – Conselho Municipal de Educação (COME)

- a) Titular: Maria Neuza de Souza Rosa
- b) Suplente: Augusto Francisco Teixeira

VII – Regiões de Planejamento Urbano/Rurais

- a) Titular: Bruna Raquel Rocha Andrade
- b) Suplente: Rosemeire Godoy Silva

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)

- a) Titular: Jessica Silva de Jesus
- b) Suplente: João Gabriel Lopes Pini

IX – Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP)

- a) Titular: Roberto Ginel
- b) Suplente: Anilton Ferreira dos Santos

(SUPUR)

X – Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Urbano e Rural

- a) Titular: Michele Beniti Barbosa
- b) Suplente: Jonathan Fuso de Rezende

XI – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEMFIN)

- a) Titular: João Luiz Pires Gomes
- b) Suplente: Andrea Aparecida Servignani

(SEMADI)

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

- a) Titular: Silvano Corrêa Marques
- b) Suplente: Naiara do Vale Almeida

XIII – Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEMPC)

- a) Titular: João Ramos Junior
- b) Suplente: Luiz Eduardo de Paula Gonçalves



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.111/2018 p. 3

XIV – Procuradoria Geral do Município (PGM)

- a) Titular: Edivaldo Rocha
- b) Suplente: Roger C. Lima Ruiz

XV – CREA-MS

- a) Titular: José Roberto Colombo
- b) Suplente: Edson Ajala

XVI – Associação Comercial (ACINA)

- a) Titular: Mauricio Nunes da Silva
- b) Suplente: Fabio Mauricio Selhorst

XVII – Associação Industrial (Não existe em Nova Andradina)

XVIII – CRECI

- a) Titular: Lídio Getúlio de Siqueira
- b) Suplente: Valmir Barboza da Silva

XIX – OAB

- a) Titular: Etiene Cintia Ferreira Chagas
- b) Suplente: Ivan Santos Constantino Junior

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0327

Data 09 / 03 / 2018